

LEI Nº 2.145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 2.978

Altera a Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização da estrutura básica do Poder Executivo.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no exercício do cargo de Governador do Estado.

Faço saber que Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São alteradas as alíneas “a” e “b” das Tabelas II e III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, que passam a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM

Governador do Estado, Interino

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

“Tabela II – Cargos em comissão não estruturais:

a) Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS:

CARGO/NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO/JORNADA 40 HORAS SEMANAIS	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO (EM REAIS)
DAS-12	34	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	28	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	82	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-9	21	2.475,00	825,00	3.300,00
DAS-8	44	2.250,00	750,00	3.000,00
DAS-7	169	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-6	65	1.800,00	600,00	2.400,00
DAS-5	228	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-4	74	1.463,00	487,00	1.950,00
DAS-3	388	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-2	162	1.238,00	412,00	1.650,00
DAS-1	612	1.125,00	375,00	1.500,00

b) Grupo de Assessoramento Direto – AD:

CARGO/NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO/JORNADA 40 HORAS SEMANAIS	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO (EM REAIS)
AD-8	1.041	900,00	300,00	1.200,00
AD-7	669	765,00	255,00	1.020,00
AD-6	1.001	675,00	225,00	900,00
AD-5	528	608,00	202,00	810,00
AD-4	638	540,00	180,00	720,00
AD-3	507	450,00	150,00	600,00
AD-2	691	405,00	135,00	540,00
AD-1	6.173	338,00	112,00	450,00

Tabela III –

a)

CARGO/NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO/JORNADA 40 HORAS SEMANAIS	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO (EM REAIS)
DAS-12	104	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	3	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	459	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-9	12	2.475,00	825,00	3.300,00
DAS-8	35	2.250,00	750,00	3.000,00
DAS-7	791	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-6	130	1.800,00	600,00	2.400,00
DAS-5	732	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-4	92	1.463,00	487,00	1.950,00
DAS-3	910	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-2	61	1.238,00	412,00	1.650,00
DAS-1	659	1.125,00	375,00	1.500,00

b)

CARGO/NÍVEL	QUANTIDADE	VENCIMENTO/JORNADA 40 HORAS SEMANAIS	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO (EM REAIS)
AD-8	855	900,00	300,00	1.200,00
AD-7	466	765,00	255,00	1.020,00
AD-6	738	675,00	225,00	900,00
AD-5	220	608,00	202,00	810,00
AD-4	387	540,00	180,00	720,00
AD-3	297	450,00	150,00	600,00
AD-2	97	405,00	135,00	540,00
AD-1	1.547	338,00	112,00	450,00

“(NR)